

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº 000.148/2017

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**FUNPRES-EXE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO E A EMPRESA MONGERAL AEGON
SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.**

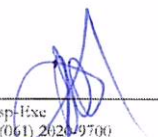
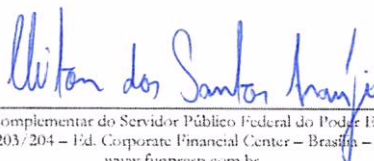
A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018 e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 262/2019, no artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/Funpresp-Exe de 11 de junho de 2019, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE, e de outro lado, a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.608.308/0001-73, estabelecida no Travessa Belas Artes, nº 15 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Técnico Comercial, o Sr. **REGINALDO ALEXANDRE FONTES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 144846, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.187.997-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato 09/2017 que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020 e término em 01/08/2021, nos termos previstos em sua cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da delegação conferida pelo artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/ Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, à Diretoria de Administração, em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, com fundamento na Resolução nº 262 do Conselho Deliberativo, de 31 de maio de 2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no PGA – Plano de Gestão Administrativa para o exercício de 2020.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

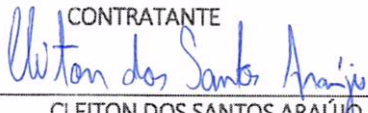
Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

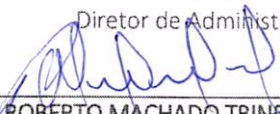
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

CONTRATANTE


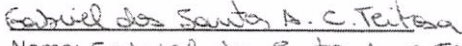
CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração


ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CONTRATADA


REGINALDO ALEXANDRE FONTES DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriel dos Santos A. C. Teixeira
CPF: 155.376.887-60
Identidade: 27.794.942-6

Nome:
CPF:
Identidade: